



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2018
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR
INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** E A **EMPRESA VALENTE COMERCIAL E
SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES
CONSTANTES NO ART. 65, II, “d” DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento, o Município de Estância inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado pelo por Prefeito, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a empresa **VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 25.212.990/0001-52 estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Anexo 1, Centro, CEP: 49.200-000, Estância-SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA**, portador do RG n.º 2.543.252-4 SSP/SE, e C.P.F. n.º 060.823.635-74, residente e domiciliado(a) à Rua Agnaldo A. dos Santos, nº 341, Centro, Estância-SE, CEP: 49.200-000, formalizam o **3º Termo de Aditivo do contrato nº 15/2018**, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 – O presente termo decorre do ART. 65, II, “d” da lei 8.666/93 e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 15/2018, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO do contrato nº 15/2018**, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 01/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1 – O valor Global reajustado é de **R\$ 14.124,00 (Quatorze mil, cento e vinte e quatro reais)**, conforme ANEXO I deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Para atender as despesas decorrentes desse aditamento, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.008.073**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.361.0005.2044**
PROJETO ATIVIDADE: **2044**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **30.998,40**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.365.0005.2053**
PROJETO ATIVIDADE: **2053**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **32.334,90**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.366.0005.2055**
PROJETO ATIVIDADE: **2055**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **13.344,70**

PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: **03**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **01**
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **12.367.0005.2144**
PROJETO ATIVIDADE: **2144**
FONTE DE RECURSO: **0111700**
ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO: **3390.30.07**
SALDO ORÇAMENTÁRIO: **11.864,10**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

3.1 – O resumo do presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – As demais cláusulas do Contrato nº 15/2018 permanecerão inalteradas, vigendo de acordo com original;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.008.073

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições pactuadas inicialmente, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** com igual de um só fim legal.

Estância (SE), 17 de Dezembro de 2018.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA
VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____



ANEXO I

**ESPECIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 15/2018**

LOTE	DESCRIÇÃO	SALDO / QUANT.	VALOR UNIT ANTERIOR (R\$)	VALOR UNIT. ATUAL (R\$)	DIFERENÇA A SER ACRESCIDA (R\$)	VALOR DO ACRÉSCIMO R\$
23	Margarina Vegetal com Sal. Pote c/ 500g.	3.480	R\$ 2,96	R\$ 4,26	R\$ 1,30	R\$ 4.524,00
34	Salsicha Congelada	6.000	R\$ 4,94	R\$ 6,54	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00

VALOR GLOBAL DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL	R\$ 14.124,00
--	----------------------

Valor Global do Reequilíbrio Contratual: R\$ 14.124,00 (Quatorze mil, cento e vinte e quatro reais).

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO SALDO/QUANTIDADE DOS PRODUTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	SALDO / QUANT. (05/10/2018)	2º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)	SALDO / QUANT. (ATUAL)
23	Margarina Vegetal com Sal. Pote c/ 500g.	5.480	(2.000)	3.480
34	Salsicha Congelada	8.500	(2.500)	6.000